AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 464 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 464 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 24/03/2025 dás 08h00min até o dia 26/03/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA COZINHA SENDO 01 BATEDEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, CAPACIDADE DE 2,0L a 4,0L,TENSÃO DE 220V E 01 LIQUIDIFICADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W, CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS) 3, TENSÃO 220V **.** As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
b) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
c) Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
d) Certificado de Regularidade do FGTS
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
f) Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 06/03/25.

EDSON HORITA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **APARELHO E UTENSILIOS DOMESTICOS - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA COZINHA SENDO 01 BATEDEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, CAPACIDADE DE 2,0L a 4,0L,TENSÃO DE 220V E 01 LIQUIDIFICADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W, CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS) 3, TENSÃO 220V** .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	UN	BATEDEIRA DE 4L 220V: Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W Preta 03 batedores 02 tigelas (4L,3L). Garantia mínima de 1 ano.
2	1,00	PÇ	LIQUIDIFICADOR

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.12 - 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1	7684	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	449052120000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente
LOCAL DE ENTREGA: CORPO DE BOMBEIROS
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO
NOME DO ORGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Presidente Epitácio, 06/03/25.

EDSON HORITA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

a) indicação do servidor responsável pela formalização: Clayton Lopes Mauricio

b) indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: Izabel Maria da Silva

c) justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: Aquisição de eletrodomésticos a serem utilizados na cozinha do Corpo de Bombeiros de Presidente Epitácio

d) relatório fotográfico: Não se aplica.

e) local de entrega e respectivo horário de recebimento: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos do município.

f) qual a modalidade e dispositivo legal: Dispensa por limite em razão do valor estar abaixo do valor para abertura de licitação e não há demanda para novas contratações por dispensa de licitação.

g) qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: 05(cinco) dias úteis a contar da data de recebimento pela futura contratada da nota de empenho ou ordem de execução.

h) condição de pagamento: no vigésimo dia do mês subsequente da nota de empenho

i) relação contendo a quantidade: Conforme termo de referência

j) exigência de atestado de capacidade técnica: Não se aplica.

k) exigência de visita técnica: Não se aplica.

l) exigência de amostra: Não

m) indicar a fonte de pesquisa de preços: Coleta de proposta comercial junto a fornecedores.

n) cartões do CNPJ: Em anexo as propostas

o) no mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Segue anexo.

p) critério de Julgamento: Menor valor unitário.

Presidente Epitácio, 06/03/25.

EDSON HORITA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO